



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Nutricionista)**  
**(Ref.º 1/RH/2020)**

**ATA N.º 2**

**APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 3 de setembro de 2020, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 11 e 23 de outubro de 2020.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Ana Filipa Lopes Alves
2. Ana Filipa Vicente Ramos Santos Pereira
3. Ana Inês Santos Bogalho
4. Ana Marisa Carreira Frazão
5. Ana Sofia Teles Barradas Afonso Farias Romeiro
6. Ana Sofia Ferreira Pedrosa
7. Ana Vanessa Pedrosa Serrano Guerra
8. Bárbara Filipa Lourenço Teixeira
9. Beatriz Soares Batista
10. Beatriz Cruz Pedras
11. Bruna Alexandra Iglésias Baltazar
12. Bruno Michael Fernandes Martins
13. Carla Vanessa Dias Sarmento Correia de Sá
14. Cíntia da Cruz Chuva
15. Cristiana Oliveira Afonso
16. Daniela Filipa Simões Andrade
17. Daniela Filipa Fernandes Pires
18. Diana Ereira Sintra
19. Eulália Inês Marques Cardoso
20. Filipa de Carvalho Soares
21. Flávia Cardoso Torcato
22. Joana Teresa da Conceição Pedrosa
23. Joana Raquel Brazão Faria
24. João Pedro Rocha Paixão
25. Juliana Rebelo Dias
26. Mariana Faria de Lima Freitas Lopes
27. Marisa Filipa Frazão Santo



28. Marta Malhó Loureiro
29. Milene da Conceição Castro Silva
30. Mónica Sofia de Jesus Garrote
31. Patrícia Antunes de Lima
32. Patrícia Isabel Cardoso Meira
33. Pedro Miguel dos Santos
34. Pedro Daniel Toscano Francisco
35. Rita Isabel Duarte Nunes
36. Rita Mariana Neves Pereira
37. Sandra Cristina Polainas Ferreira
38. Sara Filipa Nascimento Pinto
39. Suzi Pedrosa Marques
40. Vanda Sofia Mota Ferreira
41. Vanessa Oliveira Carvalho Dias
42. Vanessa Ferreira Sousa
43. Vera Sofia Costa Cunha
44. Vera Lúcia Furtado Atafona

## II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202010/0318, estabelece que:

*“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

*3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: licenciatura em ciências da nutrição/dietética/nutrição conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;*

*3.3 – Requisito específico: inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.*

*6 – Formalização de candidaturas:*

*6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:*

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;*
- b) Forma: preferencialmente em suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 1/RH/2020, acompanhado do respetivo currículo vitae e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão. A candidatura pode ainda, ser apresentada em suporte de papel, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos ou em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt), pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, sendo acompanhada da documentação constante do ponto seguinte;*

*6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:*

- a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria;*
- b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*



b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

d) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples da inscrição na respetiva Ordem Profissional;

6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adegue, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)”

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Ana Filipa Lopes Alves
2. Ana Inês Santos Bogalho
3. Ana Marisa Carreira Frazão
4. Ana Sofia Teles Barradas Afonso Farias Romeiro
5. Ana Sofia Ferreira Pedrosa
6. Ana Vanessa Pedrosa Serrano Guerra
7. Bárbara Filipa Lourenço Teixeira
8. Beatriz Soares Batista
9. Beatriz Cruz Pedras
10. Bruna Alexandra Iglésias Baltazar
11. Carla Vanessa Dias Sarmiento Correria de Sá
12. Cíntia da Cruz Chuva
13. Cristiana Oliveira Afonso
14. Daniela Filipa Simões Andrade
15. Daniela Filipa Fernandes Pires
16. Diana Ereira Sintra
17. Eulália Inês Marques Cardoso
18. Filipa de Carvalho Soares
19. Flávia Cardoso Torcato
20. Joana Teresa da Conceição Pedrosa
21. Joana Raquel Brazão Faria
22. João Pedro Rocha Paixão
23. Juliana Rebelo Dias
24. Mariana Faria de Lima Freitas Lopes
25. Marisa Filipa Frazão Santo
26. Marta Malhó Loureiro
27. Milene da Conceição Castro Silva
28. Mónica Sofia de Jesus Garrote
29. Patrícia Antunes de Lima
30. Patrícia Isabel Cardoso Meira
31. Pedro Miguel dos Santos
32. Pedro Daniel Toscano Francisco



33. Rita Isabel Duarte Nunes
34. Rita Mariana Neves Pereira
35. Sandra Cristina Polainas Ferreira
36. Suzi Pedrosa Marques
37. Vanda Sofia Mota Ferreira
38. Vanessa Oliveira Carvalho Dias
39. Vanessa Ferreira Sousa
40. Vera Sofia Costa Cunha
41. Vera Lúcia Furtado Atafona

Assim, e considerando que de acordo com o previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura do procedimento, a não apresentação dos documentos previstos as alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

**Ana Filipa Vicente Ramos Santos Pereira, Bruno Micael Fernandes Martins e Sara Filipa Nascimento Pinto**, por nos termos do ponto 6.2, alíneas c) e d) do aviso de abertura não terem entregue documentos comprovativos do requisito previsto no ponto 3.2, isto é, licenciatura em ciências da nutrição/dietética/nutrição, nem do requisito previsto no ponto 3.3, isto é, inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.

### III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

---

(Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves)  
(Presidente)

---

(Paula de Fátima de Jesus Correia Sardinha)  
(Vogal)

---

(Marina Alexandra Neves de Freitas)  
(Vogal)